

Tendo em vista o cenário de pandemia causada pelo novo coronavírus, o Departamento de Ciências Contábeis, baseado no protocolo de biossegurança para concursos públicos instituído pela Comissão Permanente de Biossegurança (CPBIO)/UFVJM estabelece as normas que deverão ser respeitadas pelos candidatos e pela Banca Examinadora no decorrer do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para as áreas de Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária.

1. O secretário da banca deverá utilizar *faceshield* durante todo o processo e recepcionar membros da Banca Examinadora e candidatos inscritos.
2. Os candidatos deverão obrigatoriamente, um dia antes do início do processo seletivo, responder o questionário de triagem para COVID-19 disponível no link: <https://forms.gle/YxP7LEAZhxNHtzCY9>
3. Todas as pessoas envolvidas no processo seletivo terão aferidas suas temperaturas ao entrar na sala reservada para o PSS. Caso identifique-se que a temperatura de algum candidato foi de 37,8° ou superior a isso, o mesmo deverá realizar as atividades do processo seletivo em outra sala reservada.
4. Todas as pessoas envolvidas no PSS deverão higienizar as mãos com álcool gel a 70% ao entrar na sala e com frequência durante o processo seletivo.
5. Os membros da Banca Examinadora, durante a realização do PSS, terão seus postos de trabalho distantes, no mínimo, 2 metros entre si.
6. Os candidatos e os membros da Banca Examinadora deverão utilizar máscara facial a qual deverá cobrir boca, nariz e queixo sem que fique folgada no rosto. As máscaras não poderão ser compartilhadas e devem ser substituídas entre 2 e 4 horas de utilização ou quando estiverem úmidas. O descarte das máscaras deverá ser realizado em saco plástico e em lixeira fechada.
7. As pessoas envolvidas no PSS deverão manter entre si distância de 1,5 metro e respeitar etiqueta respiratória ao espirrar ou tossir.
8. Cada candidato é orientado a desinfetar a mesa de trabalho antes e depois da prova. Para isso há a previsão de disponibilização de álcool gel a 70% e papel toalha. Nenhum material deverá ser compartilhado entre os candidatos.
9. As janelas das salas deverão ficar abertas durante a realização das atividades do PSS.
10. Não será permitido o consumo de bebidas e alimentos dentro da sala reservada para o PSS, exceto água durante a prova didática.
11. O protocolo de biossegurança para concursos públicos da CPBIO encontra-se disponível no link: <https://bitly.com/ZqeK8>